



Validé aqui
este documento

Onr

CNM nº: 123851.2.0100061-71

DIGITALIZADA

MATRÍCULA

100061

FOLHA

01

2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

B. I. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 03 da Quadra "G", do loteamento Comercial/Industrial denominado "TECHNO PARK CAMPINAS", localizado neste Município e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, com as seguintes medidas, confrontações e área: com frente para a Rua 4 medindo: 43,60 na frente; 47,65m em reta e 2,53m em curva nos fundos, confrontando com o Sistema de Lazer "1"; 92,93m na lateral esquerda de quem da Rua olha o lote, confrontando com o lote 2 e 68,08m na lateral direita, confrontando com a Área Institucional "6" (destinada a equipamento urbano), encerrando uma área de 3.508,72m². **Viela Sanitária Existente:** Medindo 3,46m de comprimento na lateral direita, confrontando com o lote 02, medindo 47,66m em reta e 2,53m em curva com AC= 02°54'16" e R= 50,00m de comprimento no fundo, confrontando com a Área Verde "1", medindo 3,34m de comprimento na lateral esquerda, confrontando com a Viela 4, medindo 4,19m em curva com AC= 04°32'04" e R= 53,00m e 45,94m em reta de comprimento na frente, confrontando com o próprio lote. Totalizando uma área de 150,49m², localizada no fundo do lote. A faixa de viela possui uma largura total de 3,00m; À considerar que o observador encontra-se situado sobre a faixa de viela sanitária e olha em direção à Rua 4. **PROPRIETÁRIA:** CENTAC IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA., com sede em Campinas, na Rua Edmundo Navarro de Andrade nº 1.700, inscrita no CGC. MF. sob nº 51.906.667/0001-99. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.3/38.393, datado de 18 de junho de 1.985, sendo que o loteamento foi registrado nesta mesma data, conforme R.6/38.393, deste Serviço Registral. Campinas, 22 OUT 1998

Vitor José Pavan
SEL. VITOR JOSÉ PAVAN:
Escrivano

Av.01/100.061:- Nos termos de Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de Campinas – SP, aos 29 de janeiro de 1.999, averbado na inscrição nº 2644, livro A-8, fls.158, no Registro Privativo de Pessoas Jurídicas de Campinas - SP, aos 22/10/1.999, faço constar que a proprietária Centac Imobiliária e Administração de Bens S/C Ltda., teve sua razão social **ALTERADA** para **TECHNO PARK – EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA S/C LTDA.**-

Campinas, 20 JAN 2003 O Escr. *[Assinatura]* Luís A.D. de Oliveira.-

R.02/100.061:- Por escritura pública datada de 17 de dezembro de 2.002, do 5º Serviço Notarial local (livro 826, fls.275), verifica-se que a proprietária Techno

Vide - verso



Valida aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0100061-71

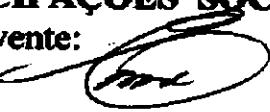
MATRÍCULA

100061

FICHA

01
VERSO

Park – Empreendimentos e Administração Imobiliária S/C Ltda., já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 293.862,29 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), à GRUPO MEDINA LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Selma Parada nº 201, Bloco 01, Sala 123, Fazenda São Quirino, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.008.828-0001/00.- A vendedora apresentou as CNDs do INSS e da Receita Federal ao referido tabelionato, onde ficaram arquivadas em pasta própria.- Campinas, 20 JAN 2003 O Escr.  Luís A.D. de Oliveira.-

Av.03/100.061: Conforme requerimento datado de Campinas, 21 de janeiro de 2009, e Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, datado de Campinas, 05 de julho de 2005, e Registrado na JUCESP sob nº 170.672/05-0, e documentos arquivados neste Serviço Registral, faço constar que a proprietária do R.02, GRUPO MEDINA LTDA, teve sua razão social alterada para “MEDINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA”.- Campinas, 26 JAN 2009 O Escrevente:  OSVALDO RAPOSO

R.04/100.061:- Cédula de Credito Bancário nº 237/03389/00001, emitida em Campinas, 04 de novembro de 2.009, por MEDSEVEN DISTRIBUIDORA M.P.H LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.206.328/0001-82, com sede em São Paulo-SP., na rua Afonso Celso, nº 72, Vila Mariana, em favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, no valor de R\$ 3.363.105,05, que será amortizado em 1.096 dias, data da liberação do crédito 04/11/2009, a taxa efetiva de juros de 1,59% ao mês, taxa de juros de 20,84% ao ano; AVALISTA: MEDINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., ROGERIO MEDINA DA CUNHA; JOSÉ MARIA MEDINA CUNHA; SERGIO LUIZ MEDINA DA CUNHA; MARIA IZABEL P M CUNHA; SUELANE REGINA S. DA CUNHA; TERCEIRO GARANTIDOR: MEDINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA; GARANTIAS: Em ALIENAÇÃO

Vida fls. 0 2



Valida aqui
este documento

CNM nº: 123851.2.0100061-71

MATRÍCULA

100.061

FOLHA

02

2.o SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

FIDUCIÁRIA o imóvel constante desta matrícula, e a Gleba 43, do loteamento denominado Chacara Belvedere, objeto da matrícula nº 5.838, deste Cartório, de propriedade de MEDINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, e demais cláusulas e condições constantes da presente cédula.

Campinas, 02 DEZ 2009
Bel. Carlos Roberto Argenton.

Escrevente

Av.05/100.061:- Conforme requerimento datado de 14 de janeiro de 2010, instruído do Certificado de Conclusão de Obra nº 01198/2, expedido pela Prefeitura Municipal de Campinas, aos 06 de novembro de 2022, faço constar que no imóvel desta matrícula, foi construído um prédio Comercial que recebeu o nº 570, pela rua James Clerk Maxwell(ex rua 04), com as seguintes áreas de construção: Sub-solo Constr. 582,39m²; Pav. Ter. Constr. 395,75m²; Pav. Sup. Const. 233,15m², total construído 1.211,28m²; foi apresentado a Certidão Negativa de Débito nº 780662009-21024020, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 30/11/2009

~~valida até 29/05/2010, com referência a construção, e consultada sua validade na Internet. Campinas, 19 FEVEREIRO DE 2010~~

O Escrevente *[Assinatura]* Bel. Carlos Roberto Argenton.

Av.06/100.061:- Conforme instrumento particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário, datado de 24 de Fevereiro de 2.011, faço constar que as partes contratantes da Cédula de Crédito Bancário constante do R.04, resolvem de comum acordo aditar a referida Cédula para consignar a prorrogação do seu prazo de vencimento para 05/03/2013, sendo que a Emitente solicitou e o credor concordou em incorporar as

V. VERSO



Validé aqui
este documento

MATRÍCULA

100.061

FICHA

02

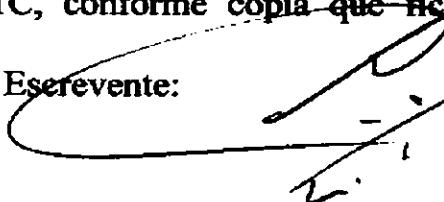
VERSO

parcelas vencidas em 04/12/2010, 04/01/2011, 04/02/2001, e a vencer 04/03/2011 ao saldo devedor, sendo que o saldo devedor nesta cidade, é de R\$ 3.567.177,01, que será amortizado nos termos do presente Aditivo, ficando as demais cláusulas ratificadas.

Campinas, 25 ABR 2011
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

Av.05/100.061 – Consolidação da Propriedade em favor do Fiduciário –
Por requerimento emitido em Campinas - SP, aos 08 de julho de 2011, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, nos termos do instrumento que deu origem ao Registro nº 04 (quatro) desta matrícula e do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo em vista que o(a)(os) Devedor(a)(es) Fiduciante(s) **MEDSEVEN DISTRIBUIDORA M.P.H LTDA; e Garantidora MEDINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, já qualificado(a)(os), deixaram de purgar a mora no prazo legal, apesar de devidamente intimado, conforme demonstra **CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA**, datada de 27/06/2011, nos termos da prenotação n. 271.684 de 26/05/2011 deste Registro Imobiliário. Foi apresentada neste ato, a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão – ITBI – no valor de R\$39.000,00, conforme autenticação BBD3389 102 499 080711C, conforme cópia que fica arquivada neste Serviço Registral.-

Campinas, 08 AGO 2011 O Escrevente:  Grafyr Olivio Dercoli.

Av.08/100.061: Nos termos do Artigo 213, item I, a da Lei 6015/73, faço constar que a Av. numerada erroneamente **Av.05/100.061**, datada de 08 de Agosto de 2.011, corresponde corretamente a **Av.07/100.061**, e não como erroneamente constou. Campinas, 15 de Agosto de 2.011. O Escrevente:

 Osvaldo Bafume.-



Valide aqui
este documento

FICHA

2.o SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YXKK-SZ2HM-ZUDNK-DWVQD>

CERTIDÃO

Pedido nº 433.879 - S25110269339D

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão foi extraída do original, nos termos do §1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, sendo reprodução autêntica da ficha a que se refere.

CERTIFICO ainda, que retrata fielmente a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a esta data, não constando quaisquer alterações relativas à alienação, ônus reais ou registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, além do que consta na presente matrícula.

Campinas, SP, 11/11/2025 - 09:45

Fabio Correia Aleixo - Escrevente
(Assinatura Digital)

Para conferir a procedência deste documento acesse:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo Digital nº
1238513C3C00000071422425K

Cartório	Estado	Secretaria da Fazenda	Sinoreg	Tribunal de Justiça	ISS	MP	Serventias	Total
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 6,48	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 2,33	R\$ 2,12	R\$ 2,12	R\$ 75,17

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, cap. XVI, 15, "c")